



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e marítimas, sob demanda, para os órgãos da Administração Pública do Município de Soure/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Sumário

1.	Descrição da necessidade da contratação.....	3
2.	Objetivos da contratação	3
3.	Requisitos da contratação.....	4
4.	Justificativa técnica e econômica da solução	4
5.	Levantamento de mercado	5
6.	Estimativa de quantitativos	6
7.	Estimativa de preços	6
8.	Justificativa para não parcelamento da solução	7
9.	Alinhamento com o Planejamento de Contratações Anual (PCA)	7
10.	Resultados e benefícios pretendidos	8
11.	Aspectos ambientais e de sustentabilidade	8
12.	Quantidade e Descrição dos Itens	8
13.	Mapa de Riscos e Medidas Mitigadoras	9
14.	Posicionamento conclusivo.....	9
15.	Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato	10
16.	Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	10



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

1. Descrição da necessidade da contratação

1.1. A contratação visa solucionar uma necessidade contínua da Administração Municipal de Soure/PA relacionada ao deslocamento de agentes públicos em exercício de suas funções. Considerando que o município se localiza em área insular (Ilha do Marajó), os deslocamentos para outras regiões dependem essencialmente de serviços de transporte aéreo e marítimo, tornando-se imprescindível a manutenção de uma estrutura logística que viabilize a mobilidade funcional de servidores, autoridades, prestadores de serviço e convidados oficiais.

1.2. A ausência de serviços especializados e disponíveis de forma contínua comprometeria a celeridade e a eficiência administrativa, com impacto direto no desempenho de atividades governamentais, incluindo atendimentos a convocações ministeriais, compromissos interinstitucionais, congressos técnicos, audiências judiciais, entre outras atividades de natureza institucional. Diante disso, a contratação objetiva garantir disponibilidade imediata e sob demanda, com cobertura completa dos meios de transporte aplicáveis.

1.3. Ainda, ressalta-se que os deslocamentos aéreos e fluviais são frequentemente condicionados a janelas operacionais específicas e com disponibilidade limitada, exigindo gestão técnica, ágil e flexível das reservas e emissões. A centralização desse serviço em um único contratado permite maior controle institucional, economicidade processual e gestão estratégica das passagens emitidas, conforme interesse público.

2. Objetivos da contratação

2.1. A presente contratação busca assegurar a continuidade das atividades administrativas essenciais, permitindo o deslocamento funcional de agentes públicos municipais com segurança, regularidade e agilidade. Busca-se viabilizar compromissos externos vinculados ao exercício das funções institucionais da



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Prefeitura de Soure/PA, especialmente aqueles que ocorrem em localidades fora da Ilha do Marajó.

2.2. Adicionalmente, objetiva-se garantir resposta célere às demandas operacionais da Administração, com flexibilidade na execução dos serviços e redução dos entraves burocráticos, assegurando que servidores possam se locomover prontamente conforme as necessidades de suas secretarias. Espera-se, assim, promover maior eficiência na execução das políticas públicas.

3. Requisitos da contratação

3.1. O objeto da contratação é classificado como serviço de natureza **continuada**, cuja vigência pretendida é de **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente. A forma de execução será **sob demanda**, mediante requisição formal dos órgãos interessados da Administração Pública Municipal.

3.2. A prestação dos serviços deverá observar padrões mínimos de qualidade, com **disponibilidade de atendimento ininterrupto (24h/dia, 7 dias por semana, incluindo feriados e finais de semana)**. É imprescindível que o contratado possua estrutura mínima capaz de atender prontamente às requisições, inclusive em caráter emergencial, com canais de comunicação disponíveis e suporte técnico qualificado.

4. Justificativa técnica e econômica da solução

4.1. Optar pela **contratação de serviços especializados** de agenciamento de passagens, em vez de realizar diretamente essas operações pela Administração, representa solução mais vantajosa sob o ponto de vista técnico, operacional e econômico. A contratação direta de bilhetes junto a companhias exige estrutura técnica, sistemas informatizados e recursos humanos especializados, os quais a Prefeitura não dispõe de forma plena e contínua.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

4.2. Além disso, a delegação a pessoa física ou jurídica especializada permite à Administração contar com **pesquisa de tarifas em tempo real**, condições promocionais, cancelamentos e remarcações ágeis, além de serviços adicionais como reembolso, check-in e endosso, o que reduz o custo global da operação e evita desperdícios por compras mal planejadas ou não utilizadas.

4.3. A prestação sob demanda evita a aquisição de bilhetes com antecedência indevida, garantindo que o gasto público ocorra somente com necessidade justificada, mediante requisição formal. Isso contribui para a **racionalização do gasto público**, com controle eficiente e transparência.

4.4. Por fim, a contratação permitirá **padronizar os procedimentos internos**, facilitando a fiscalização e auditoria dos serviços executados, evitando práticas dispersas e descoordenadas entre diferentes unidades administrativas.

5. Levantamento de mercado

5.1. Foram realizadas pesquisas de preços com base em:

- Consultas ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, especialmente registros de preços vigentes em municípios da região Norte;
- Contratos similares celebrados por municípios equivalentes em características geográficas e logísticas;
- Levantamento junto a **fornecedores locais e regionais** que atuam com agenciamento de passagens aéreas e marítimas;
- Atualização de contratos anteriores corrigidos pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**.

5.2. Os dados levantados permitiram identificar ampla variação de preços entre fornecedores, a depender do trecho, sazonalidade e disponibilidade das rotas. Ainda assim, foi possível obter **valores de referência médios**, utilizados como base para a estimativa de preços.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

6. Estimativa de quantitativos

6.1. Os quantitativos foram estimados com base no **histórico de utilização dos últimos 3 (três) anos**, considerando deslocamentos administrativos realizados por servidores, prefeitos, secretários e colaboradores. Tais registros foram extraídos de ordens de pagamento, relatórios de viagem e requisições internas.

6.2. Também foram levadas em conta as **projeções de atividades institucionais** por secretarias, especialmente aquelas com histórico de atuação externa frequente, como Saúde, Educação, Administração, Turismo e Assistência Social. As ações previstas nos **programas de governo em execução** também influenciaram a projeção de demanda futura.

7. Estimativa de preços

7.1. Com base em consultas realizadas ao PNCP e pregões eletrônicos recentes em municípios do Estado do Pará, foi possível identificar os seguintes valores médios utilizados:

Tipo de transporte	Valor médio unitário (R\$)
--------------------	----------------------------

Passagem aérea (ida e volta)	R\$ 150.000,00
------------------------------	----------------

Passagem fluvial (ida e volta)	R\$ 50.000,00
--------------------------------	---------------

Estimativa de consumo anual:

- passagens aéreas: R\$ 150.000,00
- passagens fluviais: R\$ 50.000,00
- **Total estimado anual: R\$ 200.000,00**

Ressalte-se que os valores poderão **incluir taxa de agenciamento administrativa fixa**, a depender da proposta ofertada pela contratada, ou ser cotado com **percentual de desconto sobre tarifas públicas**. A modalidade a



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ser adotada no edital será o **maior percentual de desconto sobre o valor público da tarifa.**

8. Justificativa para não parcelamento da solução

8.1. O objeto da presente contratação é considerado **tecnicamente indivisível**, pois envolve prestação de serviços contínuos e interdependentes — pesquisa, reserva, emissão, entrega, alteração e cancelamento de bilhetes — os quais exigem gestão centralizada para garantir eficácia e rastreabilidade.

8.2. A eventual divisão do objeto, por modalidade de transporte (aéreo e marítimo), comprometeria a **fluidez operacional** e a padronização no atendimento, gerando conflitos de atribuição e dificuldade de controle administrativo.

8.3. Além disso, o fracionamento entre diferentes contratados dificultaria a coordenação de serviços combinados (ex: trecho fluvial + aéreo), o que é comum para a realidade insular de Soure/PA, prejudicando a eficiência da solução.

8.4. Por fim, a separação do objeto acarretaria **elevação de custos administrativos e operacionais**, além de comprometer o atendimento urgente em situações excepcionais, contrariando o interesse público.

9. Alinhamento com o Planejamento de Contratações Anual (PCA)

9.1. A presente contratação **não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente**, em razão de seu caráter emergente e da ausência de previsão específica no planejamento anterior. No entanto, diante da continuidade da demanda e da recorrência da necessidade, recomenda-se que a contratação seja **formalmente incluída no próximo ciclo do PCA**, a fim de garantir maior previsibilidade e alinhamento com o planejamento institucional.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

10. Resultados e benefícios pretendidos

- **Eficiência administrativa:** O serviço possibilitará deslocamentos rápidos e bem coordenados, fortalecendo a capacidade de resposta da gestão municipal.
- **Economia de recursos:** A adoção de agenciamento sob demanda, com critério de maior desconto, evitará compras desnecessárias e proporcionará melhor custo-benefício.
- **Controle e segurança:** A contratação centralizada permite rastreabilidade, auditoria e fiscalização eficaz da execução do contrato.
- **Continuidade de serviços essenciais:** A mobilidade funcional assegura que atividades essenciais não sejam interrompidas por falta de transporte.

11. Aspectos ambientais e de sustentabilidade

11.1. A contratação poderá prever **priorização de bilhetes em voos operados por empresas que adotem práticas sustentáveis**, como compensação de carbono, além de priorizar companhias com frota moderna e menor emissão de poluentes.

11.2. No que diz respeito ao transporte marítimo, será priorizado o uso de **embarcações licenciadas ambientalmente** e que operem com controle de emissão de resíduos e ruídos.

11.3. A redução do número de viagens desnecessárias por meio de agendamento racional e planejamento integrado também atuará como **medida mitigadora de impacto ambiental**.

12. Quantidade e Descrição dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada.	1.0	SRV	R\$ 150.000,00

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

2	Contratação de passagem marítima junto a empresa credenciada.	1.0	SRV	R\$ 50.000,00
---	---	-----	-----	---------------

13. Mapa de Riscos e Medidas Mitigadoras

Risco identificado	Grau	Medida mitigadora
Atraso na emissão das passagens	Alto	Atendimento 24h com SLA contratual
Cancelamento de voos	Médio	Flexibilidade contratual para remarcação
Erro na reserva de dados dos passageiros	Médio	Dupla checagem e validação interna
Perda de conexão por má coordenação	Alto	Contratado deve fornecer roteiros integrados
Demora no reembolso de valores	Médio	Estipular prazo em contrato
Inexistência de passagens em trechos urgentes	Médio	Cadastro prévio de opções emergenciais
Descontinuidade da empresa contratada	Alto	Cláusula de substituição e plano de contingência
Descumprimento de horários	Médio	Penalidades contratuais previstas
Custos ocultos ou indevidos	Médio	Auditoria mensal de faturas
Atendimento insatisfatório	Médio	Avaliação periódica com possibilidade de rescisão

14. Posicionamento conclusivo

14.1. Diante dos elementos apresentados, a contratação revela-se **adequada, necessária e vantajosa** para assegurar a continuidade das atividades da Administração Pública de Soure/PA, sendo compatível com os princípios da



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

1. Inserção da demanda no Sistema de Planejamento de Contratações;
2. Elaboração do Termo de Referência com base neste ETP;
3. Definição do critério de julgamento: **maior percentual de desconto**;
4. Realização de nova pesquisa de preços atualizada junto ao PNCP e empresas locais;
5. Aprovação prévia da minuta contratual pela assessoria jurídica;
6. Publicação do aviso de licitação com prazo adequado;
7. Constituição formal da Equipe de Fiscalização contratual;
8. Registro da contratação no PCA do exercício seguinte.

16. Contratações correlatas e/ou interdependentes

16.1. Esta contratação possui **interdependência com a execução de projetos, convênios e ações interinstitucionais**, especialmente aqueles que exigem deslocamento para capitais ou municípios vizinhos. Também se correlaciona com eventuais contratos de **capacitação, seminários e reuniões técnicas** fora do município.

Soure/PA, 02 de junho de 2025.

Autores:

MARIVALDO
SARMENTO SENA
Marivaldo Sarmento Sena
Matricula nº. 1516

Assinado de forma digital por MARIVALDO
SARMENTO SENA
DN: cn=MARIVALDO SARMENTO SENA, o=SEMED,
ou=SEMED, email=marivaldosena@hotmail.com,
c=BR



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Luiz Claudio Pimentel
Santos

Assinado de forma digital por Luiz Claudio Pimentel
Santos
DN: cn=Luiz Claudio Pimentel Santos, o=PMS,
ou=PMS, email=convenios@soure.gov.pa.br, c=BR

Luiz Claudio Pimentel santos

Matricula: 3303

FERNANDA MARIA LIMA
PALACIO:00749111208

Assinado de forma digital por
FERNANDA MARIA LIMA
PALACIO:00749111208

Fernanda Maria Lima Palacio

Matricula nº. 283